geral

Com todas as regiões na fase amarela, "Plano SP" passa a ter atualização mensal

O Governador de São Paulo anunciou na sexta-feira (11) a atualização do Plano São Paulo de enfrentamento ao coronavírus e retomada econômica com todas as regiões do estado na fase amarela, que permite atendimento presencial em bares, restaurantes, salões de beleza, academias, shoppings, comércios de rua, escritórios em geral e concessionárias. A reclassificação para progressões de fase passa a ser mensal, com nova revisão no dia 9 de outubro.

Com a estabilidade do avanço da pandemia em todas as regiões do estado, o Centro de Contingência do coronavírus recomendou que o monitoramento seja estendido para um período mínimo de 28 dias. O acompanhamento dos indicadores nas próximas quatro semanas vai garantir mais segurança na possível migração de regiões para a fase verde a partir do início de outubro.

Há uma semana, 95% da população paulista já estava em regiões contempladas na terceira de cinco etapas do Plano São Paulo. Na média estadual, os números apontam que a pandemia vem regredindo de forma consistente. De acordo com dados da Secretaria de Estado da Saúde e do Centro de Contingência do coronavírus, São Paulo registra declínio de mortes por COVID-19 há cinco semanas consecutivas. Já as internações de pacientes com coronavírus estão em queda há oito semanas.

Na atualização da última semana, a variação de novos casos na média estadual foi 31% menor em relação à medição anterior. As novas internações caíram 10% em comparação à semana passada, e o número de óbitos foi 20% menor. A taxa estadual de internações por cem mil habitantes é de 43,7, além de média de seis mortes por coronavírus a cada cem mil habitantes.

A capacidade de atendimento hospitalar a pacientes graves com COVID-19 também é considerada confortável - a média atual de ocupação de leitos de UTI é de 52,5. Atualmente, o estado de São Paulo dispõe de 20,5 vagas hospitalares para casos graves de COVID-19 a cada cem mil habitantes.

Apesar da alteração no período de medição do Plano São Paulo, o Governo do Estado poderá decretar regressão para a fase vermelha de qualquer região, a qualquer momento, em caso de piora significativa das taxas de contaminação por coronavírus ou redução acentuada da capacidade hospitalar.

São Paulo abre chamada pública de aquisição de kits de alimentos para doação a famílias carentes

Produtos serão destinados a famílias de 170 municípios em situação de vulnerabilidade social

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo abriu neste sábado, 12, a Chamada Pública SAA Nº 03/2020 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Modalidade Doação Simultânea - Termo de Adesão).

Os produtos, que serão comprados com recurso de R$ 10,5 milhões do Ministério da Cidadania, serão doados a famílias de 170 municípios paulistas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. As regras foram publicadas no Diário Oficial.

O programa será executado pela primeira vez no Estado de São Paulo e atenderá, aproximadamente, 1.600 produtores, 500 entidades socioassistenciais e mais de 200 mil beneficiários. Os municípios que serão contemplados foram selecionados de acordo com o Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional (MAPA INSAN 2018).

Poderão participar do chamamento público os agricultores que possuem a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (DAP), devidamente regular e ativa. Para os produtos orgânicos, será exigida a comprovação de certificação orgânica. O limite individual de venda do agricultor deverá respeitar o valor máximo de R$ 6.500,00, por DAP por ano civil.

Os interessados devem apresentar a documentação e a proposta de fornecimento de alimentos, por meio eletrônico ou presencial. Os técnicos da Secretaria serão os responsáveis pelo cadastro dos agricultores até 8/10/2020.

Em virtude da pandemia da Covid-19, os produtos a serem comercializados deverão ser entregues já porcionados, em embalagens apropriadas com a finalidade de protegê-los de agentes externos, de alterações e de contaminações, assim como de adulterações, atendendo a todas as exigências sanitárias em consonância com a legislação específica vigente.

Os produtos serão distribuídos à população em kits de 10 quilos, contendo dois tipos de raízes e tubérculos, dois tipos de legumes, três tipos de frutas e três tipos de verduras, seguindo as necessidades nutricionais estipuladas pela equipe de nutricionistas do Centro de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cesans), da Secretaria.

A elaboração das propostas e definição do cronograma de entregas dos produtos será realizada em conjunto com os técnicos do escritório local da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) de cada município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº012/2020 (PMP 0263/2020)
Para Contratação de empresa especializada na realização de exames de Ressonância Magnética (exceto de Abdômen total), acompanhadas ou não de analgesia e uso de contraste ou não quando necessário, pelo período de 12 meses, com entrega dos envelopes até dia 01/10/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2020 (PMP 4364/2020)
A autoridade superior, Sra. Marcela Franco Moreira Dias (Decreto municipal 5828/2020), homologou, em 02/09/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de Aquisição de Materiais Hidraulicos, em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R$): Davop Com. de Ferragens e Mat. p/ Const. Ltda-ME: 11-61,54;12-127,41;13-246,39;18-34,00; Raul Rabello Neto:04-0,68;05-4,75;06-1,39;07-22,98;08-7,10;15-20,39;16-4,47; Santos Gouvêa Comercial Ltda-EPP: 01-100,05;02-5,20;03-8,84;09-6,60;10-9,90;14-36,11;17-7,60.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020 (PMP 5387/2020)
A autoridade superior, Sr.Fabricio Augusto Pereira, Sra.Valéria dos Santos e Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, (Decreto municipal 5828/2020), homologou, em 04/09/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de Aquisição de Totem (suporte display) para álcool gel, em favor da empresa , o item (item-vl unit em R$), Technical Net Comercial e Serviços Eireli-ME:01;390,00.

***** CONTRATOS *****

PREGÃO Nº 025/2020 (PMP 1098/2020)
Foi firmado o contrato 106/2020, de 31/08/2020, para Contratação de Serviços especializados de desinsetização, desratização, descupinização e afastamento de morcegos (nocivos), disponibilizando de mão de obra, utilizando-se de aplicações de produtos especificos, no valor de R$ 68.448,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma, e pela contratada, empresa Amb Tec Imunização Ltda-ME, o Sr.João Donizete Dorta.

PREGÃO Nº 079/2020 (PMP 3734/2020)
Foi firmado o contrato 107/2020, de 31/08/2020, para Contratação de empresa em prestação de serviços automotivos em geral para manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica), com reposição, sem exclusividade, de peças e /ou componentes genuínos ou originais de fábrica para as máquinas rodoviárias de diversas linhas, modelos e tipos, pertencentes a frota operacional da Prefeitura. , no valor de R$ 590.500,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr. José Sodário Viana, e pela contratada, empresa Tamel Tratores e Máquinas de Terraplanagem Ltda, o Sr.Jean Carlos dos Santos.

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020 (PMP 3151/2020)
Foi firmado o contrato 114/2020, de 04/09/2020, para Contratação de empresa especializada para implantação de reservatórios metálicos com adequação das ligações do sistema de distribuição de agua fria, com fornecimento de material e mão de obra, no valor de R$ 230.457,61, vigente por 06 meses, assinando pelas contratante e como gestora do contrato as Sra. Marcela Franco Moreira Dias e Sra.Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa BPS Elétrica e Construções Eireli, o Sr. Alexandre Marques Pereira da Silva.

*** ADITAMENTOS ***

PREGÃO Nº 162/2015 (PMP 18261/2015)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 18/08/2020, ao contrato 192/2015, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos em geral para manutenção mecânica preventiva e corretiva, com reposição, sem exclusividade, de peças e/oucomponentes genuínos ou originais de fábrica, para os veículos leves e utilitários de diversas marcas (chevrolet, Fiat, Ford, Peugeot, Mitsubishi, Renault, Mahindra, modelos e tipos pertencentes a frota operacional da Prefeitura, para prorrogação até 18/11/2020, assinando pela contratante a Sr.José Sodário Viana, e pela contratada, empresa Elizandra Mara de Lima Peças-ME, a Sra. Elizandra Mara de Lima.

PREGÃO Nº 085/2018 (PMP 14960/2018)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 27/08/2020, ao contrato 119/2018, que cuida da Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidro e mão de obra para um prazo estimado de 12 meses, para prorrogação até 28/08/2021, e reajuste de 2,7371%, conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R$ 4.802,95, assinando pela contratante a Sra. Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa José Barbosa Moreira Filho-MEI, o Sr. José Barbosa Moreira Filho.

PREGÃO Nº 058/2019 (PMP 10391/2019)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 31/08/2020, ao contrato 116/2019, que cuida da Contratação de empresa especializada na limpeza e manutenção das piscinas Municipais com fornecimento de mão de obra, produtos químicos, acessórios, manutenção preventiva e corretiva, para prorrogação até 10/09/2021, assinando pela contratante a Sr.Antonio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa GHS Industria e Serviços Ltda, a Sra. ChristianeRodrigues Lacerda.

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDO DISTRITO POLICIAL DE PINDAMONHANGABA-SP

EDITAL Nº 001/II/2020

O Dr. Miguel Jacob Felipe Neto, Delegado de Polícia Titular do 2º Distrito Policial, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto nº44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 De dezembro de 1970, que se procederá a Correição Ordinária e Periódica, Pelo **SR. DR. JOSE ANTONIO DE PAIVA GONÇALVES**, Delegado de Polícia
Seccional de Taubaté- SP, referente ao segundo semestre do corrente ano, No Segundo Distrito Policial desta cidade no **dia 20/10/2020 ás 10:00 Horas**
Para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo
Em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas.
Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Pindamonhangaba, 01 de Setembro de 2020

MIGUEL JACOB FELIPE NETO
Delegado de Polícia

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 38.592

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER ao confrontante **CARLOS ROBERTO GRUBER**, que ***Joana D'Arc da Glória Bueno de Almeida***, portadora do RG nº 9.047.481-SSP/SP, ***Ana Paula Bueno de Almeida***, portadora do RG nº 42.778.193-0-SSP/SP, **e demais coproprietários *APRESENTARAM***, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel da matrícula nº 38.592.** O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal Joaquim Alves Pereira, cadastrado no INCRA sob n° 635.120.000.230-9. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 09 de setembro de 2020.

Ovídio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 027, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.
Fabrício Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, nos termos da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 008, de 24 de agosto de 2020, que alterou a composição da comissão processante;
RESOLVE:
Art. 1º DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, para continuidade à apuração do processo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2020.

Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de setembro de 2020.
SMA/ssf

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 028, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.
Fabrício Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, nos termos da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 011, de 24 de agosto de 2020, que alterou a composição da comissão processante;
RESOLVE:
Art. 1º DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, para continuidade à apuração do processo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.
Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2020.

Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de setembro de 2020.
SMA/ssf

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 029, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.
Fabrício Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, nos termos da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 010, de 24 de agosto de 2020, que alterou a composição da comissão processante;
RESOLVE:
Art. 1º DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, para continuidade à apuração do processo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.
Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2020.

Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administrações
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de setembro de 2020.
SMA/ssf

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 038, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Fabrício Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 003/2020, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 23 de agosto de 2020, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2020.
Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2020.

Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 11 de setembro de 2020.
SMA/ssf/memo 23500/2020.